



FENASPS  
**sindPREVS**

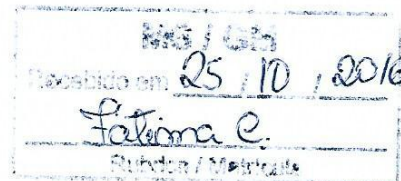
Quem é de luta jamais desiste!

Sindicato dos Servidores Públicos Federais em Saúde, Trabalho, Previdência e Ação Social do Estado do Paraná

Doc.Adm.100/16

Londrina, 25 de outubro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Ministro  
Ricardo Barros  
Ministro de Estado do Ministério da Saúde  
Brasília – DF.



Senhor Ministro,

*O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM SAÚDE, TRABALHO, PREVIDÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SINDPREVS-PR, entidade com sede e foro na Avenida Jorge Casoni, 2575, Londrina/PR, vem por meio deste expor fatos e solicitar o que segue:*

Como é do conhecimento de Vossa Excelência os servidores do Ministério da Saúde de todo País, oriundos do extinto INAMPS e da Ex-FUNASA, através de convênios entre a União, Estados e Municípios estão descentralizados prestando serviços nas unidades de Saúde, Hospitais, Regionais de Saúde, seja nos serviços de apoio, gestão, na prevenção e no Combate às endemias.

Os trabalhadores do Ministério da Saúde descentralizados para a Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Paraná, na grande maioria dos casos lotados nas Regionais de Saúde, desenvolvem atividades diferenciadas na área de combate e controle de vetores, e em horários diferenciados. Como a SESA PR implantou relógio de ponto com registro digital em todas as Regionais de Saúde, e os trabalhadores decididos enfrentam problemas de várias ordens porque trabalham em diversas atividades de prevenção e combate as endemias:

1 – **Aplicação de UBV – PESADA e/ ou supervisão da mesma:** O trabalho consiste em aplicação de inseticida em forma de aerossol, com equipamento acoplado a veículo. O horário de trabalho dessa atividade normalmente é realizado entre 05:00 horas da madrugada até as 10:00 horas, o resto do período da manhã é utilizado para preparar o equipamento para a atividade da tarde e da próxima madrugada. No período da tarde as



atividades se iniciam às 15:00 horas e o início da aplicação do inseticida por volta das 16:00, podendo se prolongar até as 22:00 horas inclusive em fins de semana.

2 – **Atividade do Núcleo de Entomologia**: O trabalho consiste em pesquisas entomológicas conforme a necessidade de cada região e/ou agravo de interesse dos Município/Estado, de cada Regional. Dependendo do agravo e atividades, os horários de trabalho oscilam bastante, tendo atividades dentro do horário comercial, atividade que envolva a montagem de armadilhas ao entardecer e recolhimento ao amanhecer e/ ou atividades que envolvam a captura de vetores a noite toda.

3 – **Atividade de Assessoria Técnica / Monitoramento/ Supervisão**: recebimento e distribuição de insumos, motoristas, entre outras: O trabalho consiste em se deslocar até o município (com ou sem motorista) para acompanhar e/ou assessorar as atividades do município na área de combate e controle de vetores, ou entrega de insumos. Normalmente o deslocamento para os municípios acontece mais cedo que o horário comercial, para que o técnico chegue ao município no início do horário comercial a fim de desempenhar melhor as suas atividades. Algumas dessas atividades podem se prolongar para além do horário comercial ou serem realizadas no fim de semana.

4 – **Central de UBV**: as atividades da central de UBV realizam todas as atividades citadas acima, entre outras, na sua rotina, sendo necessário estabelecer com clareza como será a tratativa aos profissionais vinculados a essa estrutura.

5 – **Em períodos de pouca transmissão vetorial**: essas atividades podem ocorrer de forma esporádica, entretanto em períodos de intensa transmissão vetorial essas atividades citadas acima se tornam rotineiras, necessitando, portanto, um melhor esclarecimento por parte da SESA, de como será a tratativa a fim de evitarmos descontinuidade de ações por questões burocráticas;

6 – **Falta de Material de trabalho**: o assessor e/ou supervisor da Regional necessita ter os mesmos materiais que o Agente de Controle de Endemias-ACE, tanto para a execução dos treinamentos, quanto para o acompanhamento das atividades de campo quando se fizerem necessárias. Entretanto, esse material até a presente data nunca foi fornecido.

7 – **Equipamento de Proteção Individual - EPI**: o assessor e/ou supervisor da Regional/ Central de UBV necessita ter os mesmos EPI's que o ACE, tanto para a execução dos treinamentos, quanto para o acompanhamento/supervisão das atividades de aplicação de inseticida de ação residual, UBV – Costal Motorizada, UBV – Pesada, quando se fizerem necessárias. Entretanto esse material até a presente data não foi fornecido.

7.1 – **Veículos**: Em algumas Regionais e rotina a falta de veículos e o cancelamento de atividades por falta do mesmo, não por acaso e crescente a incidência de endemias.

7.2 – **Estrutura Física**: Citamos o exemplo da 17ª RS – Londrina, onde se localiza a estrutura da VISA, atualmente trabalham no local aproximadamente 40 homens e 15 mulheres e possui um banheiro masculino e um feminino que também é dividido com a



população. Além da falta de material de rotina e computadores, além de não terem um local para poderem resolver os problemas de recursos humanos.

Embora a Secretaria de Saúde alegue que algumas questões poderão ser justificadas pela chefia imediata, entretanto, esse procedimento necessita ser devidamente regulamentado, a fim de evitar justificativas que possam gerar divergências não sendo aceitas, gerando desconto de salário do trabalhador, que em última instância acaba sendo prejudicado cumprindo determinação do gestor.

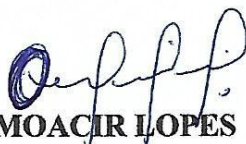
As medidas tomadas até agora pela SESA, talvez por desconhecer a importância e os aspectos deste serviço destes trabalhadores que se deslocam para trabalho de campo em distancias com até 120 km da sede, quando saem para serviços de campo têm que ser autorizados previamente pela chefia, são obrigados a preencher um diário de bordo da viatura, tem um roteiro de trabalho para cumprir nos municípios, impõem um controle burocrático, inútil e desnecessário, e ainda obrigam estes a terem diferentes controles de ponto para os servidores: **Relógio de Ponto Digital; Diário de Bordo e agora são obrigados a preencherem o formulário JUSTIFICATIVAS DO PONTO BIOMÉTRICO.**

Para além destas medidas criando problemas para a vida dos servidores, o Secretário de Administração e Gestão do Ministério do Planejamento – Augusto Akira, determinou aos ministérios que seja feita a notificação dos servidores anistiados do governo Collor, para que estes assinem documento para retornar ao Regime CLT, e mesmo sabendo que existe uma Liminar do Ministro do STF Edson Fachin, continuam determinando o cumprimento desta medida.

Diante do exposto, solicitamos que o Ministério da Saúde discuta com o governo do Estado do Paraná, que os servidores estão sujeitos a fazer o registro de ponto normal conforme suas atividades e jornadas de trabalho, não podem estar à mercê de controles de pontos em três etapas como esta que querem implantar no Estado. É fundamental ainda que o Ministério tome providências a fim de assegurar aos servidores anistiados a tranquilidade para o exercício das suas atribuições, mesmo porque o STF já tem várias decisões pacificando esta matéria em relação aos servidores anistiados. E precisamos de medidas urgentes para assegurar as devidas condições de trabalho.

Sendo o que tínhamos para o momento, aguardamos as devidas providências colocando-nos ao inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,



**MOACIR LOPES**  
DIRETORIA COLEGIADA DO SINDPREVS

Sede de Londrina: Av. Jorge Casoni, 2575 CEP 86010-250 FoneFax (014)43 3321-3814 e-mail: [sindprev@sercomtel.com.br](mailto:sindprev@sercomtel.com.br) -  
Sede Curitiba: Av. Marechal Deodoro, 500 Cj. 158 CEP 80010-911 FoneFax (014)41 3233-9389 e-mail: [sindprevspr@onda.com.br](mailto:sindprevspr@onda.com.br)

[www.sindprevspr.org.br](http://www.sindprevspr.org.br)